

No decurso da sua atividade profissional exerceu as funções de motorista no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, de 2003 a 2011, do Diretor e do Subdiretor-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, de 2002 a 2003, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, de 2000 a 2002 e da Câmara Municipal de Tomar, de 1998 a 2000.

Trabalhou, ainda, nas seguintes empresas: vendedor de correio expresso na empresa MRW, de 1996 a 1998, vendedor da empresa Longa Vida, S. A., de 1993 a 1996, e montador de estruturas metálicas e casas pré-fabricadas na empresa Condemetal, no Bombarral, de 1988 a 1991.

Entre 1991 e 1993 cumpriu o Serviço Militar.

Frequentou os cursos de formação «Manual de condução de viaturas oficiais» e «Desafio da Mudança», ambos com certificado. Possui a medalha de Defesa Nacional 4.ª Classe.

Do seu processo individual constam 5 louvores.

311968337

Despacho n.º 772/2019

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete Paulo José Almeida Moutinho, assistente operacional da Câmara Municipal de Lisboa.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 17 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

Nota Curricular

Paulo José Almeida Moutinho, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, nasceu em São Sebastião da Pedreira, distrito de Lisboa, em 17 de setembro de 1968. Possui como habilitações literárias o 12.º ano de escolaridade e é detentor de carta de condução, categorias A1, A2, A, B1 e B.

De 25 de outubro de 2017 a 12 de outubro de 2018 exerceu as funções de motorista do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional.

De 29 de setembro de 2013 a 24 de outubro de 2017 exerceu as funções de motorista do Presidente da Assembleia Municipal da Amadora e de 1 de fevereiro de 2002 a 28 de setembro de 2013 exerceu as funções de motorista do Presidente da Câmara Municipal da Amadora.

No decurso da sua atividade profissional exerceu as funções de motorista do gabinete do Vereador Vasco Franco na Câmara Municipal de Lisboa, de 1 de setembro de 1991 a 31 de janeiro de 2002, de 1 de junho de 1990 a 31 de agosto de 1991 exerceu as funções de Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Lisboa, e entre 20 de fevereiro de 1989 a 19 de maio de 1990 cumpriu o serviço militar obrigatório no Regimento de Comandos.

Do seu processo individual constam 6 Louvores.

311968329

Despacho n.º 773/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Maria Rita Colaço Leão como Técnica Especialista para o exercício de funções no âmbito da sua especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 29 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

Nota Curricular

Maria Rita Colaço Leão nasceu em Lisboa a 22 de maio de 1979. Licenciada em Contabilidade — Ramo de especialização: Fiscalidade pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa — ISCAL. De dezembro de 2015 a agosto de 2017 Técnica Especialista do Secretário de Estado da Defesa Nacional. De setembro de 2017 a outubro de 2018 Adjunta do Secretário de Estado da Defesa Nacional. De março de 2008 até dezembro de 2015 exerceu funções

no Departamento de Contabilidade e Processamento de Salários e no Departamento Comercial do Crédito Agrícola. Foi Técnica de Contabilidade no Gabinete de Auditoria Interna na Câmara Municipal de Loures (2006-2008) e funcionária no Departamento Sócio Cultural da Câmara Municipal de Loures (2005-2006). Em 2002-2003 colaborou na área financeira da empresa FERSADO.

311968256

Despacho n.º 774/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a licenciada Maria João Sanches de Azevedo Mendes, quadro do Comité Olímpico de Portugal.

2 — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do referido decreto-lei, a designada substitui a Chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 29 de outubro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

Nota curricular

Maria João Sanches de Azevedo Mendes nasceu a 18 de setembro de 1956, em Lisboa, é Licenciada em Economia pelo ISCTE (1978), tendo também frequentado o 4.º Ano da Licenciatura em Gestão de Empresas do ISCTE (1982).

De dezembro de 2017 até 12 de outubro de 2018 exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

De janeiro de 2016 até dezembro de 2017, exerceu as funções de técnica especialista no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Entre 2014 e final 2015 assumiu as funções de Diretora Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos do Comité Olímpico de Portugal.

Anteriormente, foi Secretária-Geral da APORVELA — Associação Portuguesa de Treino de Vela (2014).

Entre 2009 e 2013 foi Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa com os pelouros das Finanças, do Património e dos Recursos Humanos. Em 2009 prestou consultadoria a projetos e PMEs.

Entre 2002 e 2008, trabalhou na PT Comunicações, como Diretora na Área de Organização do Negócio Residencial e da Qualidade e responsável pela Área de Avaliação da Qualidade do Serviço e Gestora de Projetos (2006-2008) e como Diretora na Área de Planeamento, Responsável pela Área de Gestão de Objetivos do Wireline (2002-2006).

Entre 1985 e 2002, desempenhou várias funções na Companhia Portuguesa Rádio Marconi, nomeadamente como Diretora de Planeamento e Controlo (2000-2002) e como Diretora de Serviços Controlo de Gestão da Companhia Portuguesa Rádio Marconi (1989-2000).

Iniciou a sua carreira em 1979 na Companhia de Papel do Prado, que integrava o grupo Soporcel, como assessora da Administração, tendo assegurado de 1982 a 1985 o cargo de responsável da Área Financeira.

311968207

Despacho n.º 775/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete, a mestre Vera Cristina de Sousa Carvalho, do mapa de pessoal civil do Exército.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2018. — A Secretária de Estado da Defesa Nacional, *Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto*.

Nota curricular

Vera Cristina de Sousa Carvalho, nascida em 1976, casada, residente no Montijo. Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no curso de 1994-99.

Tendo-se voluntariado para prestar serviço militar, em 10 de janeiro de 2000, cumpriu serviço militar em regime de voluntariado, por um ano, e em regime de contrato até 14 de junho de 2007, data em que ingressou

na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior, na Direção-Geral do Património do Ministério das Finanças, na sequência de um concurso. Em 25 de junho de 2007, foi requisitada pelo Exército onde consolidou após um ano e permaneceu, até à data, como jurista. Atualmente desempenha a função de chefe da secção de apoio jurídico do Gabinete do Comandante da Logística.

Reúne, no seu percurso académico, uma pós-graduação em Ciências Jurídico-Administrativas (2003), uma pós-graduação em Logística e Ciência da Legislação (2006), uma pós-graduação de Atualização sobre Direito dos Contratos Públicos (2007) e uma pós-graduação em Direito da Defesa Nacional (2015), todas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Em 2010 concluiu o Mestrado em Direito Administrativo e Contratação Pública na Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Encontra-se a frequentar o ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

311967535

Autoridade Marítima Nacional

Despacho n.º 776/2019

O Decreto-Lei n.º 37/2016, de 12 de julho, constitui-se como o normativo regulador da carreira profissional do Tripulante de Embarcações Salva-vidas (TESV).

Considerando que o n.º 4 do artigo 8.º do referido diploma estabelece que os Tripulantes de Embarcações Salva-vidas (TESV) se encontram obrigados a permanecer na carreira por um período mínimo de três anos, após o ingresso, podendo, a pedido do interessado, este período ser reduzido mediante a fixação da correspondente indemnização ao Estado, a estabelecer por despacho do Almirante Autoridade Marítima Nacional em função do curso, das despesas que lhes estiverem associadas e da expectativa de afetação funcional.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 37/2016, de 12 de julho, determino:

1 — É aprovada a Tabela que fixa o custo do Curso de Formação de Tripulante de Embarcações Salva-vidas, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Para efeitos de aferição da indemnização ao Estado em caso de rescisão contratual por parte do TESP, é aprovada a fórmula de cálculo dessa mesma indemnização, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, considerando:

- Despesas associadas ao curso;
- Expectativa de afetação funcional.

3 — O presente despacho é revisto sob proposta do Diretor-Geral da Autoridade Marítima com a periodicidade necessária à atualização dos custos do curso de formação.

03-01-2019. — O Almirante Autoridade Marítima Nacional, *António Maria Mendes Calado*, Almirante.

ANEXO I

Tabela que fixa o custo do curso de formação de tripulante de embarcações salva-vidas

Categoria	Curso	Custos por formando
Marinheiro salva-vidas.	Curso de ingresso para TESP	11 239,66€
	Curso especialização GOV. EBM. Grande capacidade.	1 164,17€
	Curso especialização em recuperador de salvamento.	2 067,06€

ANEXO II

Fórmula de cálculo de indemnização a pagar ao estado por rescisão contratual

1 — A indemnização a pagar à Fazenda Nacional, pelo Tripulante de Embarcações Salva-vidas que por sua iniciativa rescinda o vínculo contratual, sem o cumprimento mínimo de um período de três anos na carreira respetiva, é calculada pela seguinte fórmula:

$$I = \frac{T_m - T_s}{T_m} \times C_f$$

sendo:

- I — Indemnização a pagar pelo TESP;
- T_m — Tempo mínimo a prestar pelo TESP na carreira, contado a partir do dia de início do vínculo (expresso em meses inteiros);
- T_s — Tempo de serviço efetivo prestado, contado a partir do dia de início do vínculo (expresso em meses inteiros);
- C_f — Custos da formação como Tripulante de Embarcações Salva-vidas.

2 — O montante da indemnização devida, em cada caso, será publicado na Ordem do Instituto de Socorros a Náufragos, simultaneamente com o despacho sobre o requerimento de rescisão de contrato, cabendo à Direção de Contabilidade e Operações Financeiras as diligências necessárias para a consecução da devida indemnização.

311955725

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1141/2019

Concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., da carreira não revista de Especialista de Informática, categoria Especialista de Informática Grau 1 Nível 2, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, torna-se público que, por do Conselho Diretivo, de 12 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira não revista de Especialista de Informática, na categoria de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018), Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril e Código do Procedimento Administrativo (CPA).

3 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 28 de fevereiro, consultada previamente a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a mesma informou não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, tendo declarado a inexistência em 19 de novembro de 2018, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA, que declarou através do Processo n.º 71006, de 12 de novembro de 2018, não inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

5 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho no mapa de pessoal do IASFA, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de especialista de informática.

6 — Prazo de validade: o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho referido, e caduca com o seu preenchimento.

7 — Caracterização sumária das funções: ao posto de trabalho corresponde o exercício das funções da carreira de especialista de informática, constantes do artigo 2.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, nomeadamente:

- Instalação de componentes de hardware e software, designadamente, de servidores e de unidades de armazenamento, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Criação e manutenção de documentação de configurações, instalação, operação e utilização dos sistemas;